





# EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO EM FORMATO DE PÔSTER (RETIFICADO)

Dispõe sobre a submissão de resumos para apresentação na modalidade pôster:

A Universidade Vale do Rio Doce (Univale) e a Universidade Federal de Juiz de Fora, campus avançado Governador Valadares (UFJF-GV) tornam-se pública a abertura do edital de seleção de trabalhos científicos para o I Congresso de Clínica Cirúrgica do Leste Mineiro (I COCILM), a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2019, na cidade de Governador Valadares – MG, que acontecerá na Casa do Médico, Edifício La Vitta, localizado na Avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 41 – Centro.

## ARTIGO 1°. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **1.1** O presente edital tem como objetivo promover a participação de médicos e acadêmicos de medicina inscritos no Congresso.
- 1.2 A abertura deste edital inicia-se no dia 19 de setembro de 2019, com limite de fechamento às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 09 de outubro. Não serão aceitos trabalhos enviados após essa data e horário.
- 1.3 O apresentador obrigatoriamente deve estar inscrito no Congresso, sendo que deverá realizar a sua inscrição de participação como ouvinte no Congresso até a data de fechamento deste edital. O pôster deverá ser apresentado pelo primeiro autor ou por um dos coautores.
- 1.4 Cada autor poderá apresentar até 3 (três) resumos.
- 1.5 Não serão permitidas alterações no texto do resumo, bem como modificações no nome do autor principal, coautores e instituições relacionadas após a submissão do trabalho. As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.
- 1.6 Os trabalhos deverão ser submetidos em formato de resumo através do site: www.icocilm.com.br . O formato e informações necessárias para a inscrição estão melhores descritas nos artigos 2 e 3.
- 1.7 Serão aceitos no máximo 50 resumos para apresentação em pôsteres.







- 1.8 Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Julgadora quanto à adequação às normas estabelecidas neste edital. Não serão aceitos quaisquer pedidos de revisões sobre as avaliações.
- **1.9** A comissão avaliadora reserva-se no direito de não selecionar o número de trabalhos disposto neste edital, caso os resumos enviados não cumpram os requisitos de seleção e qualidade.
- 1.10 O resultado final será divulgado no site www.icocilm.com.br , no dia 14 de outubro de 2019.
- 1.11 Ao submeter os trabalhos, os autores assumem o cumprimento das legislações e normas éticas que regem a pesquisa com seres humanos e animais, incluindo-se a aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa. Deve ser enviada Declaração de Comitê de Ética nos casos em que for necessário.

#### ARTIGO 2°. DAS CATEGORIAS E FORMATOS DOS RESUMOS:

- 2.1 Serão aceitos apenas os trabalhos que se enquadrem nas seguintes categorias e conteúdos:
- 2.1.1. Experimental (máximo de seis autores): apresentação de resultados de projetos de pesquisa científica experimental, envolvendo animais ou seres humanos.
- 2.1.2. Epidemiológico ou Observacional (máximo de seis autores): trabalhos originais, que contribuam para o conhecimento e desenvolvimento epidemiológico, seja por apresentar avaliação, análise, estudo, relato ou inferência da epidemiologia nas ciências afins.
- 2.1.3. Relato de caso (máximo de cinco autores): descrição de casos clínicos envolvendo situações raras, nunca ou pouco descritas na literatura, assim como aquelas que incluam formas inovadoras de diagnóstico e/ou tratamento.
- 2.1.4. Revisão de literatura (máximo de cinco autores): trabalhos de revisão crítica da literatura científica sobre assunto específico de interesse médico.
- **2.2** A divisão do corpo do texto deve estar de acordo com o modelo e características do conteúdo demonstrado a seguir:
- 2.2.1. Experimental ou Epidemiológico ou Observacional:
  - a) Introdução: o(s) marco(s) teórico(s) que deflagrou(aram) a realização do trabalho deverá(ão) ser claramente descrito(s) em uma ou duas frases;
  - b) Objetivos: enunciar claramente o(s) objetivo(s) do trabalho;
  - c) Material e Métodos: obrigatoriamente indicar o tipo de estudo (quantitativo/ qualitativo, observacional/experimental, caso e controle, prospectivo/retrospectivo, ensaio clínico etc).







- d) Resultados: devem ser apresentados com detalhes que possibilitem a interpretação e justifiquem as conclusões. Não serão permitidos tabelas e gráficos nos resumos. Ao apresentar resultados de testes estatísticos, apresentar somente os resultados significativos.
- e) Conclusões: apresentar apenas as conclusões amparadas pelos dados apresentados nos resultados, e coerentes com os objetivos propostos.
- 2.2.2. Relato de caso: Introdução, Descrição do caso, Discussão e Conclusões.
- 2.2.3. Revisão de literatura: Introdução, Objetivos, Metodologia, Discussão e Considerações Finais.
- 2.3 Considerações acerca do corpo do texto:
- 2.3.1 Os autores devem estar identificados nos trabalhos com nome completo e afiliação. A afiliação dos autores é obrigatória e deve conter as seguintes informações: maior titulação, instituição, cidade e país.
- 2.3.2 Corpo do texto: parágrafo único, contendo até 2500 caracteres, incluindo espaço e pontuação, de forma que títulos, autores, instituição, e-mail, referências e palavras-chaves não entram na contagem. Ao final, devem ser incluídas mínimo três até seis palavras-chave/descritores.
- 2.3.3 Ao utilizar sigla/abreviatura: escrevê-la por extenso na primeira vez em que for citada no texto, seguida pela sigla/ abreviatura correspondente entre parênteses. Nas citações seguintes, utilizar apenas a sigla/abreviatura.
- 2.3.4 Todos os trabalhos devem seguir as normas da Vancouver. Os resumos deverão constar em anexo em formato ".doc" ou ".docx" produzidos no programa "Word for Windows".
- 2.3.5 Características do texto: letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, justificado.
- 2.3.6 Título: caixa alta, centralizado e em negrito, na primeira linha.
- 2.3.7 Autores: mencionar abaixo do título, com nome completo, na ordem: autor principal, coautor(es) e orientador. Na linha abaixo, mencionar a afiliação dos autores e titulação. A afiliação dos autores é obrigatória e deve conter as seguintes informações: maior titulação, instituição, cidade e país. Em cada trabalho deve-se identificar a Instituição em que o trabalho foi desenvolvido e um autor correspondente, com endereço de e-mail e endereço institucional.
- 2.3.8 As referências bibliográficas deverão estar após o corpo do texto.
- 2.3.9 Resumos que não se enquadrarem nas especificações desse edital estarão sujeitos à penalização na nota e possível desclassificação.







#### **ARTIGO 3°. ENVIO DOS RESUMOS:**

**3.1** A submissão dos resumos será realizada através do site: <a href="www.icocilm.com.br">www.icocilm.com.br</a> . O período de envio será do dia 19 de setembro de 2019, com limite de fechamento às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 09 de outubro de 2019.

### ARTIGO 4°. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PÔSTERES:

- **4.1** Todos os resumos que estiverem de acordo com este regulamento serão avaliados pela Comissão Julgadora, com base nos seguintes critérios:
- a) Estética
- b) Adequação ao tema
- c) Qualidade do delineamento/ clareza
- d) Relevância
- e) Adequação ao tempo
- f) Originalidade
- g) Postura do apresentador e domínio do tema
- h) Arguição
- 4.2 Critério eliminatório: identificação de plágio.

# ARTIGO 5°. DA APRESENTAÇÃO DO PÔSTER:

- **5.1** A fabricação dos pôsteres é de responsabilidade dos autores do trabalho e a versão final e impressa do pôster deve ser entregue a qualquer membro da Comissão Organizadora no dia 26 de outubro de 2019.
- **5.2** Os pôsteres deverão ser confeccionados segundo as normas abaixo:
- 5.2.1 Tamanho: 90cm de largura x 120cm de altura;
- 5.2.2 Autores: autor principal, coautores, orientador, segundo as normas da Vancouver; nome completo da instituição de vínculo dos autores na segunda linha; e e-mail para correspondência.
- 5.2.3 Texto: letra de tamanho mínimo 32, Arial, justificado; corpo dividido conforme categorias.
- 5.2.4 As referências devem estar no final do corpo do texto.







- **5.1** A ordem e horário de apresentação serão definidos por assunto e divulgados posteriormente nos meios de comunicação oficiais do evento.
- 5.2 O candidato que não realizar a entrega do material na data estabelecida, que não se apresentar no período determinado para explanação ou aquele que ultrapassar o tempo determinado para a apresentação perderá pontos na avaliação.
- 5.3 A apresentação do pôster deve ter duração máxima de 5 minutos.
- **5.4** A retirada dos pôsteres é de responsabilidade dos autores do trabalho, sendo que a comissão organizadora do Congresso não se responsabiliza por danos ou extravios que venham a ocorrer com os pôsteres ou outros materiais.

#### ARTIGO 6°. DOS CERTIFICADOS, PREMIAÇÕES E PUBLICAÇÕES:

- **6.1** Será fornecido 1 (um) certificado a cada resumo aprovado e apresentado, que será disponibilizado para o e-mail cadastrado na inscrição.
- **6.2** O apresentador do pôster receberá um certificado como apresentador.
- **6.3** A apresentação dos resumos será feita no sábado, 26 de outubro de 2019, entre 12:30h e 14:30h para a Comissão Julgadora. Cada trabalho será avaliado por pelo menos 02 (dois) avaliadores.
- **6.4** Durante a Cerimônia de Encerramento do Congresso, serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos.
- 6.5 Todos os trabalhos <u>aprovados</u> para apresentação durante o Congresso poderão ser publicados como forma de Suplemento na Revista Médica de Minas Gerais mediante taxa de publicação de R\$50,00 por resumo. Após a divulgação dos resumos aprovados, o primeiro autor receberá por e-mail um boleto bancário que deverá ser pago até o dia 18 de outubro. Em hipótese alguma outro boleto será gerado. O não pagamento do boleto implicará em não publicação do resumo na Revista Médica de Minas Gerais.

# ARTIGO 7°. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 7.1 Informações sobre o evento e inscrições no site: www.icocilm.com.br
- **7.2** As dúvidas em relação a qualquer item deste edital serão respondidas pelo e-mail **icocilm@gmail.com**.
- **7.3** À Comissão Organizadora se resguarda o direito de decidir sobre qualquer situação não prevista nas disposições deste edital ou de realizar outras quaisquer alterações.